


Segundo termo de aditamento ao Contrato nº 001/2021, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **LIBERTAD COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE FACILITIES, COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC E CENTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA**, decorrente do Processo de Compras nº 072/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Secretário Executivo, Sr. **ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF(MF) sob nº 223.904.558-24, portador da CI. nº 19.109.709-3, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **LIBERTAD COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.879.970/0001-30, com sede na Rua Ubarana, nº 74 – Vila Independência – São Paulo – SP – CEP: 04221-030, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ ANTONIO DIAZ**, devidamente inscrita no CPF/MF sob n. 521.771.302-04, portador da CI n. 1.491.066-7, expedida pela SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:



CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Este termo de aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2021 por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c.c. Cláusula Quarta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 9.547,48 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 114.569,76 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), considerando a supressão do quantitativo do objeto e suspensão parcial da execução dos serviços descritos no Primeiro Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC						
Item	Tipo de Serviço	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor total mensal	Valor total anual
1	Limpeza	Posto	1	R\$ 4.330,46	R\$ 4.330,46	R\$ 51.965,52
5	Motorista	Posto	1	R\$ 5.217,02	R\$ 5.217,02	R\$ 62.604,24
Valor total				R\$ 114.569,76		

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado em epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.




Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 1º de fevereiro de 2022.



ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO
Secretário-Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC



JOSE ANTONIO DIAZ
Sócio Administrador
Libertad Comercial e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CI.


Ricardo Maciente Costa
Procurador

Nome:
CI.


Fabricio Licks Bertol
Assessor Administrativo